



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0261/2016, de 19 de abril de 2016

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que consta no processo N.º 23091.002884/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, a **Sebastião Leandro aa Costa**, matrícula SIAPE N.º 396058, ocupante do cargo efetivo de Bombeiro Hidráulico. Nível de Classificação B. Nível de Capacitação 1 e Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação data pela Emenda Constitucional n.º. 41/03, e art. 186, inciso I, § 1º e 3º da Lei 8.112/90, de 11/12/90, observado a EC n.º. 070/2012, e ainda conforme Laudo Médico Pericial N.º 0.051.762/2016, emitido por junta médica oficial, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 21 (vinte e um) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

MATÉRIA RETIFICADA

POR INCORREÇÃO
MATÉRIA RETIFICADA

D.O.U. N.º 76

Data: 22/04/16

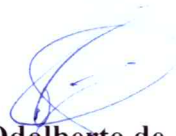
Seção: 2 Pág: 39

MATÉRIA PUBLICADA

D.O.U. N.º 75

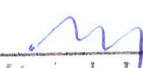
Data: 20/04/16

Seção: 2 Pág: 29


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

19/04/16


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete